



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 027/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos memorandos ME – SME – N.º. 116/2013 e ME – SME – N.º. 026/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Adriana Maria Fernandes	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	Secretaria Municipal de Educação 13:00 às 16:00 horas	• Atender a demanda de serviço da Secretaria Municipal de Educação e coordenar projetos desenvolvidos por esta Secretaria em parceria com os governos Federal e Estadual: PDE - Escola, PAR, Programa Gestão Democrática (Portaria n.º. 004/2013)
Eni Silva Gomes	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	Secretaria Municipal de Educação 13:00 às 16:00 horas	• Atender a demanda de serviço da Secretaria Municipal de Educação e coordenar as atividades do Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa e Programa Crescer (PCO) (Portaria n.º. 004/2013)
Ivete Fernandes	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	EMEF Dr. Nagem Abikahir 18:00 às 21:00 horas	• Número insuficiente de supervisores no Turno Noturno.
Maria José Miranda da Silva	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	EMEF Deolinda A. de Oliveira Turno Vespertino	• Número insuficiente de supervisores no Turno Vespertino.
Marlene Ribeiro De Lima	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	Secretaria Municipal de Educação 13:00 as 15:00 e 05 (cinco) horas no horário noturno na 2ª feira.	• Atender a demanda de serviço da Secretaria Municipal de Educação, realização de planejamentos das escolas rurais no horário vespertino e noturno e coordenar Programas de Formação Continuada e Programas Federais e Estaduais: Plataforma Freire, Proinfo e Programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

				Avaliação Institucional (PAI) (Portaria nº. 004/2013)
Raquel Henrique Leal Faria	10h	03/02/2014 a 31/12/2014	EMEF Delfino Batista Vieira Turno Matutino e Noturno	• Número insuficiente de supervisores e atender a demanda dos turnos matutino e noturno.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 03/02/2014.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete